

PORTARIA N.º 043/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 993

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 005/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO, CPF 070.616.171-87

Endereço residencial: ARSE 32, QIF , Lote 10 alameda 12

Bairro: Centro, Palmas – TO

CEP - 77000-000- Fone Res. 215-5682 Coml. 218-4143

Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat.

Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34

Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04

Bairro: CENTRO Palmas – TO

CEP - 77.000.000 - Fone Res. 215-5173 Coml. 218-4114

Cargo/função - Diretor Administrativo Mat. 0374-3

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesa:.....349030	Material de Consumo	1.500,00
Natureza da despesa.....349036	Outros Serviços P. Física	500,00
Natureza da despesa.....349039	Outros Serviços P. Jurídica	700,00
T O T A L		R\$ 2.700,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSENILDO MARQUES AMADO** - Mat. nº 534-7, Chefe da seção de compras - SECOM, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 3º dia do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente